

RESOLUÇÃO nº. 01/2023

Dispõe sobre a criação dos cursos no Polo EaD na cidade de Canoinhas/SC da Ugv Centro Universitário.

O Vice-Reitor da Ugv Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Criar, por ato próprio, no Polo Ugv Centro Universitário, junto à Faculdade DAMA, os seguintes cursos, conforme segue:

Cursos	Local	Endereço	Município/Estado
Agronomia	Polo Ugv Centro	Rua Frederico Köhler, 89 -	Canoinhas/SC
	Universitário	Campo da Água Verde	
Biomedicina	Polo Ugv Centro	Rua Frederico Köhler, 89 -	Canoinhas/SC
	Universitário	Campo da Água Verde	
Engenharia de	Polo Ugv Centro	Rua Frederico Köhler, 89 -	Canoinhas/SC
Software	Universitário	Campo da Água Verde	
Medicina Veterinária	Polo Ugv Centro	Rua Frederico Köhler, 89 -	Canoinhas/SC
	Universitário	Campo da Água Verde	

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

União da Vitória, 16 de janeiro de 2023.

Prof. Mateus Cassol Tagliani

Vice-Reitor

Ugv - Centro Universitário